



CÂMARA MUNICIPAL

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA

N.º 12/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Pelas quinze horas, no Edifício Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o Período anterior ao do “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os Municípes que acompanham a transmissão online, aos funcionários do secretariado das reuniões de Câmara e aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes do pedido de substituição do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira e a Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação. Não compareceram igualmente a esta reunião os vereadores em regime de substituição, Senhor José Martins e Dr. Rui Moreira Batista que justificaram a sua ausência e a Dra. Alexandra Leal, que não procedeu à justificação da sua ausência até ao presente.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Presidente começou por informar que hoje se celebram os 40 anos da adesão de Portugal à então CEE, atual União Europeia, pelo que é oportuna uma reflexão global sobre o que seria Tábua sem o apoio dos Fundos Europeus, que têm permitido apoiar inúmeras obras promovidas e executadas não só pela Câmara Municipal, mas também pelo tecido empresarial e associativo no seu todo, ao longo destes 40 anos. Devemos reconhecer a importância desta integração, não só pelo apoio financeiro ao desenvolvimento e promoção da coesão e pelo contributo para o aumento da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, mas também pelo espaço de paz e de cooperação que representa a U.E..

Seguidamente, informou que, o Município de Tábua endereçou uma nota de consternação pelo falecimento do consagrado fotógrafo Eduardo Gageiro, porque efetivamente é um cidadão de Tábua, apelando a que a restante Vereação o acompanhe neste sentimento de pesar. Referiu também que, no dia 10 de Abril de 2010, no Feriado Municipal lhe foi atribuída a Medalha do



CÂMARA MUNICIPAL

Concelho, considerando-o Cidadão Honorário de Tábua, reconhecendo a importância da sua obra, que relata fielmente Portugal desde a ditadura ao regime democrático. Propôs a aprovação de um voto de pesar e o seu posterior envio à família. Colocado à votação este foi aprovado por unanimidade.

Continuou referindo que, muito honra as iniciativas ocorridas no Concelho, que demonstram o enorme dinamismo do movimento associativo local, tendo felicitado todas as Associações e seus dirigentes, bem como as populações que se associam a estes eventos nos diversos pontos do Concelho.

Destacou três iniciativas promovidas pelo movimento associativo, que contaram com o apoio do Município de Tábua, como o Campeonato Trial 4x4, a reativação da Maratona de BTT, este ano com outros moldes, promovida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, com mais de 300 participantes e que percorreu o recuperado Trilho do Gaios, bem como o Encontro de Fanfarras que também juntou mais 400 participantes que integraram as dez fanfarras presentes.

Noutra área, apelou aos proprietários para entenderem o propósito das candidaturas dos Condomínios da Aldeia, sendo que o de Vale de Gaios está praticamente concluído, excluindo um ou outro proprietário que está mais renitente, estando a limpeza e intervenção dos terrenos muito bem feita. Congratulou-se com a aprovação da candidatura relativa a novos condomínios da Aldeia, no valor de 120 mil euros, para intervir na aldeia de Nogueira, União de Freguesias Espariz e Sinde, na aldeia de Vale Taipa, na freguesia da Póvoa de Midões e na aldeia da Ribeira, na freguesia de Midões, sendo mais três que se associam aos outros Condomínios da Aldeia já aprovados. Aproveitou para, junto do senhor Vice-Presidente que acompanha esta matéria, reconhecer o trabalho desenvolvido pela equipa técnica no desenvolvimento destas candidaturas que contribuem significativamente para a prevenção e proteção das Aldeias.

Seguidamente congratulou a organização da iniciativa “Tábua + Social”, que decorreu de 26 a 30 de Maio, que englobou o “famoso” Dia da Espiga



CÂMARA MUNICIPAL

dinamizado conjuntamente com as IPSS's, bem como as Associações que celebram essa data com o convívio no Poço do Gato.

Ainda no âmbito das atividades realizadas, reconheceu o trabalho feito ao longo dos anos na literatura por parte da Biblioteca, com a organização da 10.^a Tábua de Leituras, referindo que o compromisso deste Executivo relativamente a questão da dinamização da leitura e do acompanhamento diário, já foi alcançado em quatro anos. Anunciou que está em preparação a reedição do livro do João Brandão, considerando que se assinalam os 200 anos do seu nascimento, fazer a reedição para e-book em língua estrangeira de uma obra literária da escritora Sarah Beirão e duas edições de Tábua a Construção de um Concelho de Fernando Pais, neste momento são quatro livros que estão prontos, sabendo que futuramente iremos apresentar a Carta Arqueológica do Concelho de Tábua, contribuindo para o conhecimento histórico do que Tábua tem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, cumprimentando todas e todos os presentes na Sala e quem assiste através das redes sociais.

Deu início à sua intervenção informando que, no dia 24 do mês de maio, teve lugar a apresentação do livro “Canaveias, onde tudo acontece” do autor Paulo Santos, colaborador na Academia Sénior de Tábua, um conhecido artista na área pintura que já realizou várias exposições e agora aqui numa outra vertente a da escrita, sendo este, já o seu quarto livro. Informou também que, o autor já está a pretender escrever outro livro, em que o casal fictício desta história, vem percorrer o Concelho Tábua, contribuindo para dar visibilidade à nossa Região.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, reforçou o que o Senhor Presidente referiu relativamente à semana da “Tábua + Social”. Este evento que nasceu com o objetivo efetivo de reconhecer e dar visibilidade a todos os trabalhadores, colaboradores e dirigentes que pertencem à Rede Social do Concelho, onde ao longo do ano fazem um trabalho de excelência. Este facto deu origem a uma semana dedicada a estas pessoas, onde decorrem ação de capacitação das pessoas em algumas áreas temáticas, bem como é celebrado o Dia da Espiga, tendo-se reunido cerca de 400 pessoas no Pavilhão Multiusos, com um dia preenchido com atividade física, religiosa e também de confraternização. Este evento terminou com um convívio para mais de 250 trabalhadores das IPSS e dirigentes. Como responsável da Rede do Conselho Local da Ação Social do Concelho de Tábua, manifestou a satisfação e agradeceu ao Núcleo Executivo, todo o trabalho desenvolvido de articulação de todos os parceiros. Ainda a este propósito referiu que, como é do conhecimento os problemas sociais têm-se agudizado, e só com uma rede forte e a trabalhar em plena parceria permite que muitos dos problemas sejam resolvidos ou amenizados.

Continuou referindo que, para além o que o senhor Presidente referiu, em relação aos Condomínios da Aldeia apenas acrescentar que, no dia 30 de Maio que teve lugar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, onde foi emitido um parecer por unanimidade, relativamente a esta terceira candidatura aos Condomínios da Aldeias, englobando mais três aldeias. Acrescentou ainda que, vão ser um total de treze aldeias, com três avisos e que ultrapassa mais de meio milhão de euros de investimento financiado a 100%, sendo esta, uma das poucas medidas que os Municípios tiveram hipótese de captar apoios para criar resistência no território. Considerando que o território do Concelho de Tábua é maioritariamente privado e as dificuldades em trabalhar com estes, destacou o excelente trabalho que os Serviços Municipais se encontram a fazer neste âmbito.

Seguidamente, felicitou o MK Máquinas e a Associação dos Bombeiros de Tábua pelos seus eventos organizados e pelos excelentes resultados obtidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Continuou referindo que, conforme já referido pelo Senhor Presidente referiu, decorreu entre o dia 2 a 4 deste mês, a décima oitava “Tábua de Leituras”. Este é um evento que se realiza de dois em dois anos, organizado pela Biblioteca Pública Municipal João Brandão, que já conta com vinte e quatro anos de existência e cujo edifício já teve várias funções como tribunal, cadeia, Paços do Concelho e até Grémio da Lavoura. Nestes últimos tempos tem sido um importante ponto cultural dirigido à comunidade escolar e à comunidade tabuense em geral. A Biblioteca Pública Municipal João Brandão possui uma oferta cultural muito diversificada e de excelência, junto das IPSS's, dos jardins de infância e das Escolas, deixando um agradecimento pelo trabalho realizado e um reconhecimento a toda a equipa

Prosseguiu referindo que, na área social, o Município adquiriu um contentor-residência tipologia T1, que sendo propriedade do Município, pretende-se que esteja disponível para ceder sempre que a situação o exija. Neste momento, está cedido a um jovem com problemas de inserção, de auto controle e de capacitação, sendo acompanhado pelos serviços há algum tempo, sobretudo desde um incêndio urbano ocorrido há cerca de dois anos, na sequência do qual ficou sem nada. A casa onde habitava não tinha condições mínimas de dignidade, não possuindo cozinha nem casa de banho, estando em curso uma candidatura ao Programa Habitacional 1º Direito, pelo que depois da casa estar reconstruída, o contentor passará a estar disponível para outro género de apoio social, caso surja e venha a ser necessário.

Continuou referindo que, no passado dia três esteve na CIM Região de Coimbra, na reunião para elaboração da Estratégia Intermunicipal de Saúde. Considerando a transferência de competências em matéria de saúde que o Município de Tábua aceitou em 2021, sendo um dos primeiros, e que dispomos de um Conselho Municipal de Saúde que já reuniu três vezes, bem como uma Comissão de Acompanhamento e Monitorização desta área, neste momento falta efetivamente, a elaborar a Estratégia Municipal Saúde, conforme preconiza a lei,



CÂMARA MUNICIPAL

a qual tem de encaixar na estratégia intermunicipal, na figura da nova Unidade Local de Saúde Coimbra.

Seguidamente, referiu que no passado dia sete marcou presença no aniversário do Comando da Guarda Nacional Republicana de Coimbra, que se realizou no concelho de Oliveira do Hospital e informou que a celebração do próximo aniversário deste Comando, decorrerá no Concelho de Tábua.

Por outro lado, deu nota que, a campanha de vacinação antirrábica para os cães está a decorrer e a mesma está a circular pelas diversas Freguesias. Os avisos foram divulgados e estão afixados permitindo que todos possam ter conhecimento do dia em que a vacinação irá ocorrer nas suas Freguesias.

Finalizou, felicitando a Comissão de Festas do Senhor dos Milagres, pela organização exemplar dos festejos, que mereceu bastante participação e adesão da comunidade.

INTERVENÇÃO DA SENHOR VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, para endereçar os habituais cumprimentos, a todos os presentes e a todos que acompanham a reunião nas redes sociais.

Iniciou a sua intervenção informando que se realizou na CIM-RC a reunião de concertação da Rede das Ofertas Profissionalizantes para o triénio 25-28, sendo autorizado o funcionamento das seguintes ofertas em Tábua. Para o Agrupamento de Escolas, o Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informático e o de Técnico de Desporto e para a EPTOLIVA, o Curso de Técnico Auxiliar de Saúde, de Técnico de Multimédia, de Técnico, Animador Sociocultural e de Técnico de Design de Comunicação Gráfica.

Seguidamente informou que, representou o Município no décimo Congresso Nacional da Rede Portuguesa das Cidades Educadoras, que decorreu em Santo Tirso, onde apresentou um dos muitos projetos que são



CÂMARA MUNICIPAL

disponibilizados no Concelho de Tábua, nomeadamente a Academia Artística do Município Tábua, que foi amplamente enaltecido pelos demais Municípios presentes, não só pelo investimento municipal que se faz na educação e na cultura, mas também pelo desenvolvimento pessoal e coletivo que gera na nossa comunidade e nos participantes.

Por outro lado, referiu que, no âmbito do curso de Especialização em Cidadania e Governança Autárquica, ministrado pelo Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, recebemos no passado dia 17 de Maio, o terceiro Seminário “Fora de Portas”, que versou a temática do papel da economia rural e inovação empresarial na redução do risco de incêndios, onde participou a comunidade em geral para além dos alunos deste curso. Este constituiu uma oportunidade única de promoção do debate em torno da sustentabilidade, do papel da economia local e das estratégias de prevenção de incêndios no nosso território, tendo o Município de Tábua, através do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Florestal, apresentado os projetos, as iniciativas e as atividades implementadas no nosso Concelho.

Informou ainda que, neste dia 17 de Maio esteve presente na entrega dos certificados e diplomas aos formandos que terminaram os seus percursos escolares e profissionais no Centro Qualifica da EPTOLIVA, num total de 48 adultos que demonstraram que nunca é tarde para aprender e concretizar as suas ambições pessoais e profissionais, destacando a importância da conclusão do 12.º ano para muitos deles.

Seguidamente felicitou a EPTOLIVA, nomeadamente os docentes e os alunos do Curso Técnico de Multimédia e do Curso Técnico Auxiliar de Saúde, pela apresentação de dois projetos no Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio promovido pela CIM Região de Coimbra que se realiza desde 2011 e tem como objetivo principal capacitar os alunos do Ensino Secundário para a criação de ideias de negócio, destacando-se a EPTOLIVA pela criatividade e inovação dos seus projetos. Informou ainda que os finalistas do Curso Técnico de Multimédia conquistaram o terceiro lugar com a criação de uma aplicação



CÂMARA MUNICIPAL

que, ao ler uma imagem, encaminha automaticamente informações sobre essa mesma imagem, sem que se recorra a um QR Code. Este projeto conquistou também o quarto lugar na final do concurso de empreendedorismo “Isto é uma ideia” do Centro Tecnológico da Cortiça, ficando apurado para a final nacional com esta ideia de negócio.

Posteriormente deu nota que, na fase final da Região de Coimbra do concurso Interconcelhio de Leitura, que se realizou em Oliveira do Hospital e que reuniu alunos dos 19 municípios das apurados nas fases concelhias, a aluna Ema Fonseca, foi a vencedora no escalão do primeiro ciclo e as alunas Leonor Carvalho, do Segundo ciclo, e Sara Gomes, do ensino secundário do Agrupamento de Escolas de Tábua foram agraciadas com menções honrosas. Afirmou que, estes resultados são a prova que o investimento contínuo que o Município tem feito na promoção da leitura, é uma importante mais-valia para a formação das crianças e jovens, reforçando o trabalho efetuado nas escolas e pelos encarregados de educação. Deixou uma palavra de reconhecimento a todos os que contribuíram para a preparação destes alunos, nomeadamente a equipa da Biblioteca Pública Municipal, afirmando que uma criança que lê será um adulto que pensa e é nisto que temos que continuar a investir.

Seguidamente informou que, para assinalar o Dia da Criança e para além das atividades integradas na 10.^a Tábua de Leituras, nos dias dois e três de Junho, o Município de Tábua em parceria com as Águas do Planalto, num gesto de preocupação com os cuidados que as crianças devem ter com o sol, entregaram a todas as crianças da Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo, um Panamá, recebendo estas ultimas ainda um livro lúdico didático, a Gincana Ecológica da Água, com o objetivo principal de sensibilizar para a importância do correto uso da água e da sua poupança.

Continuou referindo que no âmbito de Tábua de Leituras, endereça as felicitações à equipa e destacou o espetáculo dirigido aos alunos do Ensino Secundário, intitulado “A minha solidão devia ter asas”, salientado a importância



CÂMARA MUNICIPAL

desta temática na evolução emocional e na capacidade de enfrentar os desafios da juventude, estimulando o pensamento crítico e a empatia.

No quadro da Estratégia Municipal para a Educação e Sensibilização do Município, temos desenvolvido atividades nas escolas com o Serviço Municipal de Proteção Civil, destacando primeiro a Educação Ambiental e a prevenção dos riscos no âmbito da Estratégia Municipal de Sensibilização para o Risco, nomeadamente os incêndios florestais, sempre em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas de Tábua e com o envolvimento do ICNF e da GNR, através do SEPNA, que foram parceiros centrais e fundamentais. Decorreu uma sessão de sensibilização em sala de aula, uma visita de campo e simulação, e uma ação prática de queima controlada de sobrantes agroflorestais. Pretendeu-se consciencializar sobre os riscos, causas e efeitos, bem como sensibilizar para a prevenção e proteção do ambiente. Uma segunda ação para assinalar o Dia do Ambiente foi a participação dos alunos do Curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde, no âmbito do apoio à candidatura da Praia Fluvial da Ronqueira e da Bandeira Azul, numa ação de recolha de sacos de lixo, reforçando o compromisso do Município na consciencialização ambiental e preservação dos ecossistemas, como também a EPTOLIVA, enquanto Ecoescolas. Para finalizar, decorreu uma terceira ação no âmbito da Segurança Rodoviária, dirigida a 80 alunos do sétimo ano para promover a sensibilização e consciencialização para a sinalização rodoviária e o seu cumprimento das regras.

Seguidamente referiu que, o Dia Internacional do Brincar foi assinalado, tendo sido lançado um desafio à Rede Internacional das Cidades Educadoras para o celebrar com a iniciativa A Hora do Brincar. Assim, no dia 11 de junho, entre as dez e as 12h00, cerca de 208 mil crianças brincaram à mesma hora, livremente no espaço exterior da Escola ou em outro espaço escolhido para o efeito, as quais oriundas de 56 cidades de países como o Brasil, Espanha, França, Porto Rico e Portugal. Em Tábua participaram 413 crianças agradecendo o trabalho e disponibilidade demonstrada por educadoras e professores.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou ainda que, no dia 23 se assinalou o Dia Nacional da Segurança Infantil, numa iniciativa promovida pela Associação para a Promoção da Segurança Infantil, cujo lema foi “Ruas que Brincam”, consciencializando para a importância de brincar ao ar livre e na rua.

Finalizou, dando nota, que estão a decorrer as inscrições para as férias desportivas e culturais. Verão 2025, dirigindo-se a jovens e a crianças em idade escolar. Ressalvou ainda que na Tábua de Leituras decorreu a apresentação pública do livro mais recente do Ricardo Mota, um escritor Tabuense, Canção Para Enganar a Morte, uma peça teatral escrita por ele e que presta homenagem a Aquilino Ribeiro, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira, colocando em diálogo excertos das obras dos três autores.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que iniciou a sua intervenção, endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, nomeadamente, ao Senhor Presidente, restantes Vereadores, colaboradores do Município que asseguram a reunião, bem como todos aqueles que estão a acompanhar a reunião através das redes sociais.

Começou a sua intervenção informando que, no âmbito do turismo, nos dias 30 e 31 de Maio, o Espaço Cultiva recebeu uma ação de formação dirigida aos agentes locais deste sector. Esta foi uma iniciativa gratuita, promovida pelo Município, em parceria com o Turismo de Portugal e com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra. O tema centrou-se na Estruturação de Produto Turísticos e Estratégias para diferenciar a oferta e foi orientada pelo formador Hugo Teixeira Francisco, especialista em Marketing Turístico e Inovação Territorial e onde participaram diversos profissionais e empreendedores locais que ao longo de dois dias puderam aprofundar conhecimento sobre estratégias colaborativas de valorização turística, criação de experiências diferenciadoras e promoção integrada do território.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que, ainda neste âmbito, se realizou no Mercado Municipal Tábua, nos dias 23 e 24 de maio, a Tábua de Cervejas - Festival Cerveja Artesanal, um evento que contou com o apoio da ADI e que atraiu muitos visitantes.

Seguidamente informou que, no fim de semana de 30 e 31 de Maio e 1 de junho teve lugar o 26.º Encontro Ibérico de Polícias Motards, organizado pela Liga dos Amigos das Motos, da qual fazem parte elementos dos vários órgãos da Polícia Criminal, GNR, PSP, PJ e SEF. Este encontro, contou com cerca de 80 participantes portugueses e espanhóis, que durante o fim de semana tiveram oportunidade de realizar um passeio moto-turístico pelo Concelho e com o apoio do Município de Tábua e das Juntas de Freguesia de Tábua, de Midões e de Mouronho.

Continuou referindo que nesse fim de semana, decorreu no Mercado Municipal, o Festival de Horticultura do Beira Grass roots, um grupo formado pela comunidade estrangeira residente em Tábua e na Região Centro. Este evento envolveu em vários concursos de plantas, trocas de sementes e mostras de outros produtos, bem como, muita confraternização entre esta comunidade e contou com o apoio da ADI e a presença do CLDS 5G Tábua + Inclusiva.

No âmbito do desporto, deu nota que no dia 10 de Junho, o Estádio Municipal recebeu a final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, no escalão sub15, entre as equipas do Red School e o Futebol Clube da Oliveira do Hospital, que contou com uma assistência de cerca de 750 pessoas, demonstrando que esta instalação desportiva possui excelentes condições para receber um evento distrital. Informou também que, no dia 25 de Maio se realizou a terceira etapa do Circuito Regional de Giravolei, em Montemor o Velho, contando com a presença de 54 atletas, sendo oito do nosso Centro Municipal. Concluído o Circuito Regional, foram apuradas quatro duplas do Centro Municipal de Tábua para o Encontro Nacional, que teve lugar na cidade da Guarda nos dias 31 de maio e 1 de junho.

Seguidamente, ainda no âmbito desportivo informou que, também nos dias 30 e 31 de Maio e 1 de Junho, Tábua recebeu a terceira prova do



CÂMARA MUNICIPAL

campeonato de Portugal Trial 4x4, organizada pelos Trilhos do Norte e pelo MK Máquinas, tendo a chancela da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting trazendo os melhores pilotos e máquinas de todo o terreno do nosso país e muitos aficionados desta modalidade e contou com o apoio do Município.

Por outro lado, informou que, nos dias 26 a 29 de Maio esteve em representação do Município na Ilha do Sal, Cabo Verde, no âmbito da geminação existente com o Município do Sal, acompanhando a delegação da EPTOLIVA, entidade da qual faz parte da Direção. Neste momento, no âmbito do protocolo assinado entre esta Escola e a Câmara Municipal do Sal, estão a estudar em Tábua e Oliveira do Hospital, 65 alunos caboverdeanos.

Ainda a este propósito referiu que do programa desta deslocação fez também parte a apresentação pública do projeto “Livro com Sal” a várias Entidades, como por exemplo, os dois Agrupamentos de Escolas, Hotéis, Empresas privadas e outras forças vivas da ilha. Este projeto prevê várias iniciativas e atividades com o envolvimento da comunidade escolar e para dinamizar mais a cooperação entre a Escola e o Município. Ainda neste âmbito, foram realizadas nos dois dias seguintes, duas caminhadas sustentáveis plogging, com alunos das Escolas da ilha, bem como, uma reunião com os pais e encarregados de educação dos 65 alunos que já estão nos primeiros e segundo anos da EPTOLIVA, uma reunião com a Universidade Técnica do Atlântico de Cabo Verde, uma visita ao Espaço Florescer, a sala multimédia que foi apoiada também pelos dois Municípios e por mais algumas entidades de Portugal, uma reunião e visita à Escola de Hotelaria de Cabo Verde e apresentação da EPTOLIVA aos alunos e pais dos Agrupamentos que neste momento estão no nono ano e que se estão a candidatar para virem estudar para esta Escola, sendo que, a ideia será no próximo ano letivo recebermos mais 35 alunos, totalizando 100 alunos de Cabo Verde a estudar em Tábua e Oliveira do Hospital.

Finalizou, dando nota, que no âmbito do movimento associativo endereçou as felicitações a todos os dirigentes associativos pelo excelente trabalho



CÂMARA MUNICIPAL

realizado, exaltando a dinâmica associativa existente no Concelho. Endereçou igualmente os parabéns à Comissão de Festas em honra do Senhor dos Milagres e informou que esteve presente mais a Senhora Vereadora Susana Mendes no almoço de convívio de homenagem ao Sr. Mário Pinto Claro, organizado pela Comissão Melhoramentos de Percelada, na caminhada da Vila de Mato da Irmandade de Santana, no 25.º aniversário da Associação de São Simão e no Encontro de Fanfarras organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua.

INTERVENÇÃO DA SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO

Na sua intervenção a Senhor Vereador apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes na reunião, não só aos presenciais, mas também aos que acompanham através dos órgãos de informação.

O Senhor Vereador na sua intervenção associou-se ao voto de pesar apresentado pelo Senhor Presidente e desejou uma boa reunião.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 11/25, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Deliberação n.º 166 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 167 - Presente a Proposta n.º 9/P/2025, datada de 6 de junho de 2025, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, acompanhada dos respetivos mapas anexos, referentes à Revisão n.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2025 e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando que o Município de Tábua irá delegar na CIM RC competências no âmbito do processo de conceção e construção do SIAC-RC – Sistema de Autoconsumo Coletivo e constituição da comunidade de energia renovável, CER de Candosa torna-se necessário que o Orçamento da Despesa e as Grandes Opções do Plano acomodem a inclusão da rubrica orçamental e os encargos plurianuais associados a este processo.

Projeção plurianual de encargos (valores com IVA):

- 2025 – 1,00€
- 2026 – 52.769,00€
- 2027 – 57.891,00€
- 2028 – 59.049,00€
- 2029 – 60.230,00€
- 2030 e seguintes – 1.145.101,00€

Intervenção a Senhor Vereador Vítor Melo questionando que, sendo só para 2025, um valor meramente representativo, a ideia base no âmbito do projeto, será fazer logo a projeção para os anos seguintes, porque se assim não fosse poderia ser incluído só no Orçamento de 2026, com os valores mais corretos.

A senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix justificando que ficou um euro no orçamento para 2025, para a eventualidade da Comunidade Intermunicipal que está a gerir o processo, pretenda lançar o procedimento ainda neste ano, para que nos possamos aperceber da abertura, pese embora ser estimado que será refletido em 2026. Como a Comunidade Intermunicipal tem que remeter para o Tribunal de Contas, convém que os

Ata n.º 12/2025, de 12 de junho de 2025, página 15 de 40



CÂMARA MUNICIPAL

Municípios que aderiram espelhar no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, dotando as rubricas com os respetivos valores para os anos seguintes, tendo em conta a programação recebida.

O Senhor Presidente referiu que este procedimento é idêntico em todos os Municípios que aderiram a comunidade, sabendo que o processo pode não estar concluído em 2025, ficando a rubrica aberta para acolher a despesa necessária e podendo ou não ter reforço ou não orçamental.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as referidas Revisões ao Orçamento e às GOP, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e do artigo 22.º, n.º 1, alínea b) do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, nas suas atuais redações.

3. SISTEMA INTERMUNICIPAL DE AUTOCONSUMO COLETIVO DE ENERGIA DA REGIÃO DE COIMBRA (SIAC-RC), COM CONSTITUIÇÃO DE COMUNIDADES DE ENERGIA RENOVÁVEL.

Deliberação n.º 168 - Presente a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Tábua e a CIM-RC e respetivos anexos, deliberações da CIM – RC e cálculos anexos.

Considerando que:

– Na sequência do Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas, adotado a 12 de dezembro de 2015, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, aprovou o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), concretizando o compromisso de Portugal atingir a *neutralidade carbónica até 2050*. Posteriormente, foi aprovado o Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10



CÂMARA MUNICIPAL

de julho, que estabeleceu como metas a atingir até 2030, entre o mais, a redução entre 45% e 55% das emissões de gases de estufa e a incorporação de 47% de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia;

– A par do combate às alterações climáticas, a situação atual do mercado de eletricidade, em que se tem assistido ao escalar dos preços, e a instabilidade internacional, constituem fortes motivadores para que se promova a *autossustentabilidade energética* do país e a obtenção de *energia com menores custos*;

– Para alcançar estes objetivos, urge, pois, proceder à *transição para fontes de energia renováveis*, sendo que, como referiu a Comissão Europeia no seu comunicado de 8 de março de 2022, “*as razões para uma transição rápida para as energias limpas nunca foram tão fortes nem tão claras*”;

– Tendo presente a necessidade da transição para as energias renováveis, o Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN), opera uma “mudança de paradigma”, criando instrumentos para a evolução no sentido de um “*modelo descentralizado que enquadre no seu seio a produção local, as soluções de autoconsumo, a gestão ativa de redes inteligentes e que assegure a participação ativa dos consumidores nos mercados*” (preâmbulo);

– A transição para as energias renováveis exige, pois, um modelo descentralizado, *bottom-up*, em que se promove a produção pelos próprios consumidores (agora chamados *prosumers*), a par do objetivo assumido de “*maximização da utilização do território através do seu uso dual para atividade agrícola e de produção de energia elétrica renovável*” (preâmbulo do Decreto-Lei n.º 15/2022);

– Neste âmbito, o Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, em transposição da Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, fornece o



CÂMARA MUNICIPAL

enquadramento jurídico necessário à constituição de *Comunidades de Energia Renováveis*;

– A Comunidade de Energia Renovável constitui uma forma personificada de *autoconsumo coletivo*, em que podem participar tanto pessoas coletivas privadas como públicas, que se dedica ao desenvolvimento de projetos de energia renovável com o objetivo de proporcionar benefícios ambientais, económicos e sociais; O artigo 189.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, prevê expressamente que as autarquias locais possam participar na CER, sem prejuízo de poderem ser apenas aderentes da CER e, nessa qualidade, dela beneficiar;

– A energia produzida pela CER é partilhada e (auto)consumida pelos seus participantes, na proporção da respetiva participação, podendo ainda ser comercializada entre eles ou com terceiros. Tratando-se de autoconsumo, a participação na CER, aqui à semelhança do autoconsumo individual, permite uma *redução imediata na fatura de eletricidade* do consumidor;

– Porém, ao contrário do autoconsumo individual, a CER apresenta vantagens significativas, consubstanciando o ultrapassar dos obstáculos técnicos e jurídicos daquele. Desde logo, a CER possibilita o autoconsumo a quem não disponha de local apropriado para a instalação de painéis fotovoltaicos, com isso *democratizando o acesso à produção de energia solar*. Trata-se de aspeto especialmente importante para os Municípios, contribuindo para o aumento do bem-estar das famílias e para a promoção das atividades económicas;

– Mais, a CER ultrapassa a necessária coincidência entre os momentos da produção e do consumo, própria do autoconsumo individual, que tem como consequência a injeção do excedente na rede em condições que são atualmente pouco apelativas. Essa injeção na rede pode ser minimizada através de uma *gestão otimizada da CER* que possibilite a alocação aos membros de maior produção, consoante os seus períodos de maior consumo, bem como a troca de



CÂMARA MUNICIPAL

excedentes internos, por forma a *maximizar os consumos dentro da CER*. Esta maximização, possibilitada pela otimização da produção e do consumo na CER, traduz-se em poupanças para os seus participantes e, antes disso, motiva ao *aproveitamento máximo dos locais* onde é tecnicamente possível a instalação de painéis fotovoltaicos, com isso contribuindo igualmente para o alcançar das metas de transição para as energias renováveis;

– Estando a maximização das vantagens da CER diretamente relacionada com a otimização da produção e dos consumos dentro da CER e, como tal, do seu dimensionamento, afigura-se conveniente que os Municípios unam esforços, procedendo-se à criação e implementação de um sistema intermunicipal de autoconsumo coletivo de energia renovável, com constituição de várias CER, correspondentes às áreas de rede de cada subestação, para aumentar o seu dimensionamento e possibilitar a sua *gestão colaborativa*;

– Foi ciente disto que legislador do Decreto-Lei n.º 15/2022 adotou um “*conceito objetivo de proximidade elétrica, e não apenas física*”, em função de elementos técnicos e também de “*critérios de otimização energética*”, com expressa menção ao “*desenvolvimento de estratégias territoriais de âmbito municipal ou regional*” (preâmbulo e artigo 83.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 15/2022);

– Nesta perspetiva, a CIM-RC, enquanto Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, deve assumir um papel preponderante, dando os passos necessários para a implementação do sistema intermunicipal de autoconsumo coletivo de energia renovável, com constituição das CER, indicadas no ANEXO II Apêndice B, do Caderno de Encargos, e para o acompanhamento da sua gestão;

Assim, e considerando,

– Que o Município tem como atribuições “*a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações*”, designadamente no *domínio da*



CÂMARA MUNICIPAL

energia, como vertido no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

– E que, nos termos dos artigos 116.º e seguintes do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pode o Município, através de contrato interadministrativo, proceder à delegação de competências na respetiva Comunidade Intermunicipal em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas,

Propõe-se:

1.º Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC) / CER, indicadas no ANEXO II Apêndice B, do Caderno de Encargos e contrato de delegação de competências entre o Município e a CIM-RC.

Como demonstrado no EVEF (**Anexo I**), o dimensionamento do sistema de autoconsumo coletivo de forma a abranger vários Municípios, agregando-se a sua gestão a nível intermunicipal, permite potenciar as suas vantagens em termos de otimização da produção e do consumo. Com efeito, no âmbito do estudo económico realizado, foram utilizados os dados de consumo dos Municípios (informação em KWh), com base nos quais foram dimensionadas as UPAC/CER a instalar em cada Município (informação em KW), e na sequência do que, considerados os referidos consumos e consequente necessidade de produção identificada (num total regional de potência instalada de 10.978 KWp), foram igualmente efetuadas simulações para a correspondente produção solar anual (identificada por mês). Assim, numa análise global, para um consumo, em horas de Sol, atual de energia (KWh) de 13 853 423 anuais, a respetiva aquisição implica um custo estimado (sem CER-RC) de 49 565 799,00€ no prazo de 20 anos; com a implementação do SIAC-RC e respetiva CER, a estimativa de custo, para o igual período de 20 anos, desce para 33 203 829,00€ ao que corresponde uma poupança de 16 361 970,00€ sem necessidade de investimento inicial por parte dos Municípios.



CÂMARA MUNICIPAL

Foi igualmente analisada a manutenção do modelo de aquisição de energia “as is”, com custo total de energia agregado de 49 565 799,00€, de desenvolvimento de CER por município individualizado, com custo total de energia de 42 217 111,00€, poupança de 7 348 688,00€, e a hipótese – adotada – de criação de uma CER agregada (gestão centralizada das diversas CER) com custo total de energia de 33 203 829,00€ e uma poupança de 16 361 970,00€.

A primeira hipótese, não contemplando a necessidade de um investimento inicial, apresenta-se como a mais racional do ponto de vista económico-financeiro, como demonstrado pelo EVEF (**Anexo I**).

Subjacente a esta hipótese está, em lugar do recurso a uma empreitada de obras públicas (que sempre necessitaria da posterior contratação da gestão, não dispondo o Município de recursos próprios para um nem para outro), o desenho de um modelo concessório, em que é o operador privado que assume a conceção, a construção, a manutenção e a gestão do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIAC-RC), com constituição das CER, indicadas no ANEXO II Apêndice B, do Caderno de Encargos, nos termos da minuta de Caderno de Encargos que se anexa (**Anexo II**), com transferência significativa do risco de exploração para o operador económico, que será remunerado pelo Município em função da energia que lhe for disponibilizada e consumida – e, portanto, do quão otimizada seja a gestão que efetue da CER.

Para implementar o SIAC-RC e respetivas CER, torna-se necessário proceder a delegação de competências na CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, por forma a que possa a CIM-RC, reunindo delegações de competências de vários Municípios, proceder à contratualização do operador económico que irá, no âmbito da execução do contrato de concessão, proceder à implementação do SIAC-RC e à constituição das CER, indicadas no ANEXO II Apêndice B, do Caderno de Encargos. Caberá, assim, à CIM-RC, de acordo com a minuta de Contrato de Delegação de Competências (**Anexo III**) o lançamento e

Ata n.º 12/2025, de 12 de junho de 2025, página 21 de 40



CÂMARA MUNICIPAL

a condução de um procedimento concorrencial, de acordo com as regras da contratação pública, para selecionar o concessionário, e assumir o papel de Concedente durante a execução do contrato, velando pela sua boa execução, nos termos resultantes do modelo de Caderno de Encargos da Concessão que se anexa (**Anexo II**). Do Caderno de Encargos consta, em resultado do EVEF (**Anexo I**), o valor máximo que o Município se dispõe a pagar ao concessionário por kWh e o montante máximo a receber pelo Concessionário, em função da capacidade de produção do SIAC e do perfil em função do seu consumo estimado. Do Caderno de Encargos consta ainda, como seu Anexo, os Estatutos da futura CER a constituir pelo concessionário.

Assim, afigura-se necessário submeter a autorização da Assembleia Municipal a celebração de contrato de delegação de competências do Município na CIM-RC e, considerando que essa delegação visa o estabelecimento de uma concessão, ainda que a nível intermunicipal, os termos dessa concessão, vertidos no Caderno de Encargos.

A racionalidade económico-financeira do modelo de constituição de várias CER, de acordo com um modelo de natureza concessória, e da participação do Município na CER respetiva, resultam do EVEF (**Anexo I**), para o qual se remete. Para efeitos do disposto no artigo 115.º, n.º 3, aplicável *ex-vi* do n.º 2 do artigo 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o Estudo anexo (**Anexo IV**), verifica-se que o Contrato de Delegação de Competências **não implica um aumento da despesa pública global**, antes gerando uma otimização dos proveitos gerados pelas CER municipais; contribui para **o aumento da eficiência da gestão dos recursos e gera ganhos de eficácia no exercício das competências**, uma vez que a gestão agregada evita a duplicação de funções e permite a sua otimização; promove a **articulação entre os diversos níveis da administração pública**, operando precisamente uma gestão em rede das CER, salvaguardando-se mecanismos de informação e cooperação; cumpre **os objetivos** fixados no artigo 112.º do Anexo I à Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, designadamente promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

2.º Despesa: Enquadramento financeiro e repartição de encargos.

A despesa encontra-se prevista nas Grandes Opções do Plano na rubrica 08 0012017 16 4 com a classificação orçamental 0102020201.

Em face do prazo máximo de execução do contrato, há que proceder à repartição dos encargos para os anos financeiros de 2025 a 2045, consoante os valores abaixo indicados, com IVA incluído à taxa legal em vigor:

- 2025 – 1,00€ (caso seja necessário lançar procedimento de contratação pública ainda em 2025).
- 2026 – 52.769,00€ .
- 2027 – 57.891,00€.
- 2028 – 59.049,00€.
- 2029 – 60.230,00€.
- 2030 e seguintes – 1.145.101,00€.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alíneas g), k) e p), e n.º 2, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, delibere o seguinte:

- a) Submeter à Assembleia Municipal proposta de autorização para celebração de contrato de delegação de competências entre o Município e a CIM-RC, nos termos das minutas de Contrato de Delegação de Competências e de Caderno de Encargos em anexo;



CÂMARA MUNICIPAL

- b) Submeter à Assembleia Municipal proposta de autorização para assunção de compromisso plurianual, nos termos descritos nesta proposta;
- c) Todas as demais informações e propostas formuladas.

Anexos:

- Anexo I – Estudo de viabilidade económico-financeira do SIAC-RC
- Anexo II – Minuta de Caderno de Encargos da Concessão
- Anexo III – Minuta de Contrato de Delegação de Competências
- Anexo IV – Estudo CDC

Intervenção a Senhor Vereador Vítor Melo referindo que o Município possui espaços como o multiusos, e outros edifícios deveriam ser aproveitados ao máximo, e não usar a terra com painéis, porque não se sabe o futuro e a utilidade que vão ter. Referiu ainda que, apenas se sabe que, a falta de vegetação faz com que cada vez mais o índice de humidade seja menor e que a infiltração das águas nos solos e a filtração de água potável é menor.

Intervenção do Senhor Presidente referindo que, apesar de entender a ideia, manifestou a sua discordância do ponto de vista operacional, tendo em consideração que, dois hectares de painéis solares não teríamos edifícios municipais suficientes que cobrissem essa área, sendo que, para além disso, não seriam opção até por fatores estéticos e arquitetónicos, bem como com os custos associados ao reforço que teria de ser feito na cobertura, cujo investimento seria de milhares de euros bem como, a importação de rede e dos diferenciais de injeção de rede naquilo que são os lugares todos eles seccionados, dificultaria muito o processo. Tendo tudo isto em linha de conta, a escolha recaiu sobre um terreno efetivamente que está acoplado. Finalmente referiu que, do ponto de vista de logística operacional essa opção teria outros encargos, não sendo muitas vezes possível porque a gestão de rede e a posterior ligação rentável à subestação, daí o estudo está a ser direcionado para que efetivamente seja uma realidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a proposta apresentada.

4. HASTA PÚBLICA N.º 02/2025 – CONCESSÃO DE ESPAÇO DE VENDA PARA INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO MÓVEL DESTINADO A VENDER GELADOS, BEBIDAS E SNACKS NAS PISCINAS EXTERIORES DO MUNICÍPIO DE TÁBUA / ÉPOCA BALNEAR 2025.

Deliberação n.º 169 - Presente o Programa do Procedimento, respeitante à Hasta Pública n.º 02/2024 para a concessão de espaço de venda para instalação de um equipamento móvel destinado a vender gelados, bebidas e snacks nas piscinas exteriores do Município de Tábua / Época balnear 2025, acompanhado dos respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Proceder à abertura do procedimento de hasta pública para a concessão de um direito de ocupação e utilização de um espaço de venda na área exterior das Piscinas Municipais junto à Piscina Exterior de 25m², do domínio privado do Município de Tábua;
- b) Aprovar as condições do programa de procedimento;
- c) Concordar com os procedimentos administrativos inerentes ao processo de hasta pública, nomeadamente de publicitação (editais e anúncios), e respetivos pagamentos;
- d) Nomear os elementos para a Comissão da Hasta Pública em questão, como membros do Júri do procedimento:
 - Presidente: Técnico Superior, Dr. Rui Vaz;
 - Segundo Vogal: Técnica Superior, Dra. Liliana Cristóvão;
 - Terceiro Vogal: Técnico Superior, Dr. Ângelo Oliveira;
 - Elemento substituto/suplente – Eng.ª Cristina Pinto.



CÂMARA MUNICIPAL

5. CRIAÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS NO ÂMBITO DA LEI N.º 22/99, DE 21 DE ABRIL, NA SUA REDAÇÃO ATUAL / PROPOSTA.

Deliberação n.º 170 - Presente a Proposta n.º 1/VP/2025, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 29 de maio, que se dá por reproduzida, propondo, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, que o Município com a colaboração das Juntas / União de Freguesia do Concelho, promovam a constituição das bolsas através do recrutamento dos agentes eleitorais, cujo anúncio será publicado por edital, afixado à porta da Câmara Municipal e das Juntas e União de Freguesia, nos termos legais, designando, os elementos seguidamente elencados, para constituírem a Comissão Não Permanente:

- O Presidente da Câmara Municipal de Tábua;
- O Presidente da respetiva Junta / União de Freguesia;
- Um representante de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, remeter a Proposta em apreço à Assembleia Municipal para indicação de um representante de cada grupo político com assento no referido órgão deliberativo, destinados a integrar a Comissão Não Permanente, a que alude o artigo 5.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.

6. PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO – PROJETO DE REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 171 - Presente a Proposta de início de procedimento, inerente ao Projeto de Regulamento de Exploração e Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal de Tábua, elaborado pelas Técnicas Superiores Liliana Cristóvão e



CÂMARA MUNICIPAL

Inês Gonçalves, cujo objetivo se destina a disciplinar o trânsito, paragem e estacionamento de veículos de transporte coletivo de passageiros no Terminal Rodoviário Municipal de Tábua, mais concretamente, a criação de um conjunto de regras para assegurar o funcionamento e a exploração regular e contínua do referido Terminal, por forma a garantir a sua utilização de modo adequado, quer por parte do público, quer por parte das empresas transportadoras, conforme documento que se dá por reproduzido.

Intervenção do Senhor Vereador Vítor Melo questionando se os contributos a fazer são só posteriormente à apresentação do regulamento pelo grupo de trabalho criado.

Intervenção do Senhor Presidente referindo que, a proposta de regulamento virá a discussão e aprovação a reunião de câmara, seguidamente irá para consulta pública e como tem eficácia externa irá à Assembleia Municipal e posterior publicação em Diário da República. Se houver alterações, virá novamente a reunião de Câmara, a proposta de alteração de alguma questão do regulamento ou então a proposta de aprovação sem mácula, sendo estes os procedimentos necessários.

Face ao contextualizado e no âmbito da Informação n.º 05/2025 da Assessoria Jurídica e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Iniciar o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Exploração e Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal de Tábua, nos termos previstos no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
- b) Delegar no Senhor Vereador do Pelouro Eng.º David Pinto, a direção do procedimento regulamentar, nos termos do artigo 55.º do CPA;
- c) Proceder à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;



CÂMARA MUNICIPAL

- d) Constituir um grupo de Trabalho para efeito de elaboração do presente projeto, fixando um prazo de um mês a contar da data da aprovação da presente proposta para a apresentação do mesmo.

7. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE TÁBUA / PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – TAREFA.

Deliberação n.º 172 - Presente a informação jurídica n.º 58/2025, datada de 6 de junho, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços de fiscalização de obra e coordenação de segurança e saúde da empreitada de requalificação da Escola Secundária de Tábua, na modalidade de contrato de tarefa, com o procedimento de consulta prévia, com convite a três entidades, devidamente identificadas, nos termos do artigo 10.º, do n.º 2, alínea a), do artigo 32.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código da Contratação Pública – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro em articulação com a Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, documento que se dá por reproduzido.

O Senhor Vereador Vítor Melo questionou o porquê do prazo de vigência desse contrato ser só cinco meses e o prazo da obra ser largamente superior a cinco meses e se os cinco meses são suficientes ou depois terá de haver nova contratação de outra empresa ou a mesma para o resto do final da obra.

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que há períodos da obra em que ainda não há necessidade de fiscalização e em que a mesma poderá ser efetuada pelos serviços do Município, não sendo necessário que a fiscalização contratada entre em obra nessa fase, mas sim noutros momentos posteriores em que há intervenções em áreas mais especializadas que requerem outro tipo de



CÂMARA MUNICIPAL

verificação com mais especificidade, pelo que se entende que este timing está de acordo com o programado.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do respetivo contrato.

8. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE SNACK BAR E CAFÉ COM ESPLANADA DE APOIO NA PRAIA FLUVIAL DA RONQUEIRA – PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO / ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA .

Deliberação n.º 173 - Na sequência do procedimento de concurso público de concessão de exploração do Snack-Bar e Café “Ronqueira Lounge Bar” com esplanada de Apoio, na Praia Fluvial da Ronqueira, aprovado em reunião de câmara de 23 de abril de 2025 e 22 de maio de 2025, e em sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2025, decorreu o ato público de abertura das duas propostas apresentadas e admitidas, que decorreu no dia 3 de junho de 2025, conforme Ata n.º 1 do Júri do Procedimento do Concurso Público para “Concessão de Exploração de Snack-Bar e Café “Ronqueira Lounge Bar com esplanada de apoio na Praia Fluvial da Ronqueira”, documento que se dá por reproduzido.

Considerando o Programa de Procedimento, e atendendo ao critério de adjudicação, nos termos do artigo 12.º, foi classificado em 1.º (primeiro lugar), para efeitos de adjudicação o concorrente “Bruno José Santos Borges”.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção do Vereador da Coligação PPD-PSD / CDS-PP Coragem para Mudar, aprovar a adjudicação definitiva da exploração do Ronqueira Lounge Bar e esplanada, na modalidade de estabelecimento de restauração e bebidas, ao concorrente Bruno José Santos Borges, e consequentemente autorizar a outorga do contrato de concessão, pelo

Ata n.º 12/2025, de 12 de junho de 2025, página 29 de 40



CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea a), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

9. PROJETO DE REGULAMENTO SANITÁRIO E MANUAL COM REGRAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR - FACIT 2025.

Deliberação n.º 174 - Considerando que a “FACIT - Feira Agrícola, Industrial e Comercial de Tábua” abrange diferentes áreas de atuação e para que a gestão e o funcionamento da mesma, possa ser operacionalizado, é fundamental harmonizar os vários procedimentos legais, no âmbito do exercício das atividades económicas, dos operadores económicos participantes, da saúde pública e condições higio-sanitárias da saúde e bem-estar animal e das boas práticas da segurança alimentar.

Neste contexto, foi presente a Proposta da Comissão Técnica do referido Evento Ocasional, datada de 04 de junho, dando conhecimento que elaborou um Manual de Boas Práticas Alimentares, de acordo com as orientações e recomendações da Unidade de Saúde Pública e da DGAV, inerentes à instalação de estabelecimentos de restauração e bebidas e “tasquinhas” e propondo a aprovação do documento - Regras Sanitárias - que estabelece o conjunto de regras legalmente exigíveis a que está sujeita a entrada de animais e a sua admissão ao evento, conforme documentos que se dão por reproduzidos. Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta das Regras Sanitárias - Animal;
- ii) Dar conhecimento do Manual das Boas Práticas Alimentares;
- iii) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos obrigatórios, nomeadamente solicitar a autorização sanitária e o pedido de atribuição de marca para o evento ocasional 2025 em causa, assim como o pagamento das respetivas taxas.



CÂMARA MUNICIPAL

10. PLANO DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA – FACIT 2025.

Deliberação n.º 175 - Presente a informação n.º 15/2025 do Técnico Superior João Marques, relativa ao Plano de Segurança e Emergência da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua 2025, onde inclui:

- a) A identificação dos riscos e medidas preventivas aplicáveis;
- b) A definição dos procedimentos de evacuação e resposta a emergências;
- c) A localização dos meios de primeira intervenção e de sinalização de emergência;
- d) A organização dos recursos humanos afetos à segurança do evento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Plano de Segurança e Emergência do evento “FACIT 2025”, nos termos Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) e suas atualizações, assegurando a adoção de medidas preventivas e de resposta em caso de emergência e ainda pelo Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, que regula o regime de licenciamento e fiscalização de espetáculos de natureza artística e eventos culturais, prevendo requisitos específicos para garantir a segurança de participantes e público.

11. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADI – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL / TABELA DE PREÇOS - FACIT 2025 / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 176 - Presente a Informação n.º 03/GAP/2025, datada de 5 de junho, elaborada pelo Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, André Correia, onde se encontra anexo o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Tábua e a Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e



CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital, que visa o estabelecimento das medidas de cooperação e apoio entre as duas entidades, tendo em vista a organização conjunta da edição de 2025 da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, incluindo todas as ações inerentes à mesma, bem como o Anexo II - Tabela de Preços, documentos que se dão por reproduzidos.

Intervenção a Senhor Vereador Vítor Melo referindo que no documento está enunciado que também pretende ratificar atos administrativos e financeiros relativamente ao protocolo que anteriormente foi assinado. Questionando seguidamente se, neste caso dos preços, são em relação à estrutura e aos stands e tendas ou é só em relação a bilhetes.

Intervenção do Senhor Presidente esclarecendo que, apenas se refere aos bilhetes, porque todo o procedimento foi baseado no que são as contratações públicas que já foi efetuado anteriormente.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorga do referido Protocolo, pelo Senhor Presidente, bem como dos preços a praticar durante o evento em conformidade com o Anexo II das Normas de Funcionamento do Certame.

12. ATRIBUIÇÃO DE BILHETE GERAL A FAMÍLIAS NUMEROSAS – FACIT 2025.

Deliberação n.º 177 - Presente a Informação n.º 07/2024, elaborada pela Secretária da Vereação Olga Nunes, datada de 22 de maio de 2025, que tem como objetivo apoiar as famílias numerosas residentes no Concelho, uma vez que pretende atribuir 1 Bilhete Geral da FACIT às famílias cujo agregado seja composto por três ou mais filhos, permitindo o acesso ao certame sem



CÂMARA MUNICIPAL

agravamento acentuado do orçamento familiar, conforme documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as Regras (documento anexo), para Atribuição de um Bilhete Geral para a FACIT 2025 a famílias numerosas do Concelho de Tábua.

13. ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS 2025.

Deliberação n.º 178 - Presente a Informação n.º 08/2025, da Secretária de Vereação Olga Nunes, datada de 30 de maio referente ao pedido de atribuição de apoios a Associações Culturais, documento que se dá por reproduzido.

Tendo em consideração o trabalho desenvolvido pelos Grupos Culturais e Folclóricos, federados e não federados e Tuna Mouronhense, que contribuem para a manutenção das tradições locais e do património cultural e etnográfico do Concelho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar, nos termos das alíneas o), p) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição das seguintes verbas:

- Grupo Etnográfico das Terras de Tábua – Casa do Povo de Tábua – Associação Recreativa Cultural de Fomento Social / Federado / 2.500,00€.
- Rancho Regional e Folclórico de Candosa – Centro Cultural e Recreativo de Candosa / Federado / 2.500,00€.
- Grupo Cultural Verde Pinho / Não Federado / 1.250,00€.
- Rancho Cultural Recreativo de Sinde / Não Federado / 1.250,00€.
- Rancho Folclórico da Freguesia de Covas / Não Federado / 1.250,00€.
- Rancho Infantil e Juvenil de Várzea de Candosa – Clube Recreativo Varzeense / Não Federado / 1.250,00€.
- Grupo Cultural da Freguesia de Midões / Não Federado / 1.250,00€.
- Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense (Tuna Mouronhense) / Não Aplicável / 4.500,00€.



CÂMARA MUNICIPAL

Pediu escusa da votação a Senhora Vereadora Dra. Susana Margarida Macedo Mendes.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presentes as listas de processos de Obras de Edificação e outras Operações Urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam as aprovações de projetos de arquitetura e projetos de especialidade e licenciamento, submetidos a despacho da Senhora Vereadora do Pelouro, Dra. Susana Mendes, com competência subdelegada, no período compreendido entre março e maio de 2025.

A Câmara tomou conhecimento.

15. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 179 - Presente o Processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2023/1, que se dá por reproduzido, em que é requerente Nuno Miguel Martins Pais e Júlia Oelrich Pais, referente à obra de “Alteração e Reconstrução de um edifício e anexo para empreendimento de turismo no espaço Rural – Alteração ao projeto inicial”, sito em Lameiras, Freguesia de São João da Boa Vista e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 014/2025, datada de 2 de junho de 2025, do Eng. Pedro Rodrigues, com proposta de deferimento da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 2 de junho de 2025, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir o pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 23.º



CÂMARA MUNICIPAL

do RJUE, com o condicionalismo das infraestruturas em falta ficarem a cargo dos requerentes, e aprovar as taxas calculadas.

Deliberação n.º 180 - Presente o Processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2023/231, que se dá por reproduzido, em que é requerente Marlene Maria Guilherme Marques, referente à obra de “Alteração e Ampliação de uma edificação para Turismo em espaço Rural – Casa de Campo e demolição de anexo”, sito em Laginha – Vila do Mato, Freguesia de Midões e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 011/2025, datada de 26 de maio de 2025, do Eng. Pedro Rodrigues, com proposta de deferimento da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 29 de maio de 2025, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, deferir o pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 23.º do RJUE, com o condicionalismo das infraestruturas em falta ficarem a cargo da requerente e do cumprimento do estabelecido no parecer do ICNF, e aprovar as taxas calculadas

Deliberação n.º 181 - Presente o Processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2023/653, que se dá por reproduzido, em que é requerente Soft Time – Unipessoal, Lda, referente à obra de “Construção, alteração, ampliação e demolição de edificações para unidade de turismo em espaço rural – Hotel rural”, sito na Rua Luís Cândido – Vila Nova de Oliveirinha, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 013/2025, datada de 29 de maio de 2025, do Eng. Pedro Rodrigues, com proposta de deferimento da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 2 de junho de 2025, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções,



CÂMARA MUNICIPAL

deferir o pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, alínea c), do artigo 23.º do RJUE.

Deliberação n.º 182 - Presente o Processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2023/576, que se dá por reproduzido, em que é requerente Avibom - Avícola, S.A., referente à obra de “Ampliação de exploração avícola – Construção de dois pavilhões”, sito em Lameiras – Quinta da Fonte Arcada, Freguesia de Covas e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 015/2025, datada de 2 de junho de 2025, do Eng. Pedro Rodrigues, com proposta de deferimento da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 2 de junho de 2025, e à informação n.º 039/2025, datada de 5 de junho de 2025, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Deferir o pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, alínea c), do artigo 23.º do RJUE, e aprovar as taxas calculadas;
- b) Deferir o pedido de redução de taxas de 50%, inerentes ao procedimento de controlo prévio, o que equivale a uma redução de 8.506,20€, nos termos do n.º 3, alínea a), iii), do artigo 10.º do RMTOR.

16. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 183 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 52/2025, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por João Pedro Cabrita Gonçalves, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 4256 sito na Quinta da Regada – Midões da freguesia de Midões, concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 078/2025, datada de 20 de maio de 2025, do Arquiteto José Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 28/05/2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil poderá não ser viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 184 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 57/2025, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Megumi Kawashima, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 2079 sito na Regada – Oliveira de Fazemão, da freguesia de São João da Boa Vista, Concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 087/2025, datada de 27 de maio de 2025, do Arquiteto José Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 03/06/2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil poderá não ser viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

17. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 185 - Presente o Concurso Público n.º 39-E/2022 referente à empreitada de “Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha” – Liberação da caução para garantia de adiantamento.

Posto o assunto à consideração da Câmara e, atendendo à informação n.º 013/2025, de 30 de maio, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. Autorizar a liberação integral do seguro caução n.º 4.303.304, emitido pela Companhia de Seguros Atradius Crédito Y Caución, S.A., no valor de 379.457,25€ (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco centimos), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Caderno de Encargos da empreitada, articulado com o n.º 2 do artigo 295.º do CCP.

18. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 186 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Mendes, Lda, da empreitada de “Alteração de antiga Escola de Covêlo – 2 fogos” – C.P. n.º 88-E/2024, no valor de 16.692,07€ (dezasseis mil, seiscentos e noventa e dois euros e sete centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

19. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 187 - Presente a Revisão de Preços n.º 1, Ordinária / Definitiva da Empreitada “Pavimentação da EM521, nos troços Meda de Mouros – Bogalhas – EM519-1 e Meda de Mouros – EM519”, respeitante ao Processo n.º CPR-59-E/2020, cujo adjudicatário é a empresa Pavimarca, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 12.740,22€ (doze mil, setecentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA À MK ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E MAKINAS / ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 188 - Presente a Informação n.º 18/2025, do Técnico Superior Rui Vaz, datado de 08 de maio de 2025, relativamente ao pedido da MK Associação de Desportos e Makinas, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua, nos dias 30 e 31 de maio e 1 de junho, para a realização da 1ª Edição do TABUADURA TT – Campeonato Portugal de Trial 4x4.

Considerando o pedido em questão, a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no que diz respeito à isenção das taxas devidas, nos termos do estipulado no artigo 37.º, n.º1, alínea c), do Regulamento do

Ata n.º 12/2025, de 12 de junho de 2025, página 39 de 40



CÂMARA MUNICIPAL

Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, no âmbito do apoio ao Associativismo, à prática desportiva e atratividade turística para o Concelho de Tábua e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e três minutos.

E eu, Nádía Andreia Soares dos Santos, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
